Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de julho de 2021 às 17:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3155563: DECRETO Nº 13.953 DE 14 DE JULHO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3155563

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 13.953 DE 14 DE JULHO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC, PELO FALECIMENTO DO MÉDICO SR. DR. JOSÉ FLÁVIO SCHEFFER.

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Dr. JOSÉ FLÁVIO SCHEFFER, ocorrido em 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, o exemplo de dedicação à família e ao trabalho, o mesmo foi um Cidadão Honorário de nosso Município título outorgado pela Câmara Municipal, por sua dedicação com a sua família, e importância na vida de nossos Munícipes;

CONSIDERANDO o carinho e atenção que este notável profissional dedicava às pessoas e em especial para nossa população quando realizava suas consultas médicas tanto no Posto de Saúde Municipal quanto ao Hospital São Luiz;

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas por Lei, em especial o Inciso VII do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990; **DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial por três dias, contados a partir de 14 de julho de 2021 no Município de Campo Alegre/SC, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ilmo. Sr. Dr. **JOSÉ FLÁVO SCHEFFER**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Campo Alegre/SC, no exercício da Medicina e atuante Cidadão Campoalegrense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 14 de julho de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **14/07/2021.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita